



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A LICENCIAMENTO DE SOFTWARES MICROSOFT NAS MODALIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS., QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA TITCS INFORMÁTICA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / TITCS / AGR / CPL Nº 008/2023

PROCESSO Nº 202114304000761

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 - SEDI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021-SEDI

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

CONTRATADA – TITCS INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.011.091/0001-87, estabelecida - SIG Quadra 1, nº 385, Sala 320, Zona Industrial, em Brasília/DF, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio diretor Sr. **Leonardo Arutim Adamo**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da CNH nº 03432156342 / DETRAN - DF e do CPF nº 021.859.401-12, residente e domiciliado - MANSÕES CALIFÓRNIA, LOTE 48, SÃO SEBASTIÃO / DF - CEP: 71.680-364, e-mail: leonardo@titcs.com.br, Telefone: (61) 3711-7353.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da *Dotação Orçamentária: 2023.17.61.04.125.1005.2007.03 fonte (17000290).*

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contratual, reajuste dos valores e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme consta do DOD (48320653), tendo em vista a manifestação da Contratada (48237175), que pleiteia o reajustamento dos valores, considerando as disposições da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 002/2022, firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando as disposições da Cláusula Sexta do instrumento firmado em 04/07/2022, fica neste ato **prorrogada a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 05/07/20223**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme requerido, o valor constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2022, fica majorado, passando de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais), para **R\$ 216,76 (duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)**, considerando a variação do INPC, entre 07/2022 a 04/2023 no percentual de 2,764984% (48237175).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos da justificativa constante do DOD (48320653) e, considerando a demanda e as quantidades requeridas, fica neste ato **acrescida em 25% (vinte e cinco por cento)**, a demanda pelos serviços prestados, conforme consta da PDF (48511817), sendo:

Lote	Item	Categoria	Produto	SKU	Forma de Pagamento	Unidade	Quantidade Aditivada	Valor Unitário Reajustado	Valor Total 1º Aditivo Contratual
04	01	Consultoria Técnica Especializada	Serviços de Consultoria Técnica Especializada Microsoft Premier	CTMP-01	Sob Demanda	Horas de Serviços Técnicos (HST)	125	R\$ 216,76	R\$ 27.095,00
			Valor Total do Lote 04						R\$ 27.095,00

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 002/2020, datado de 28/05/2020 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ARUTIM ADAMO**, **Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 13/07/2023, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48718983** e o código CRC **95100E9A**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202100029005641



SEI 48718983